RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 018/2012

Elege o Desembargador Cláudio Brandão membro do Órgão Especial.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em composição plena, na sua 3ª Sessão Extraordinária do presente exercício, realizada aos sete dias do mês de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.ma Sra. Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.mo Sr. Procurador **Pacífico Rocha**, e dos Ex.mos Desembargadores **Graça Laranjeira, Marama Carneiro, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Yara Trindade, Elisa Amado, Dalila Andrade, Nélia Neves, Graça Boness, Alcino Felizola, Jéferson Muricy, Ivana Magaldi, Luíza Lomba, Norberto Frerichs, Edilton Meireles**, **Humberto Machado, Léa Nunes e Marcos Gurgel,** computando-se os votos encaminhados em sobrecarta pelos Ex.mos Desembargadores **Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Maria Adna Aguiar, Esequias de Oliveira, Lourdes Linhares, Cláudio Brandão, Sônia França e Débora Machado**;

considerando o término do mandato da Excelentíssima Desembargadora Elisa Maria Amado de Moraes, representante da classe de magistrados de carreira, eleita conforme Resolução Administrativa TRT5 nº 10/2010;

considerando as disposições contidas na Resolução nº 16/2006 e no Enunciado Administrativo nº 05/2008, ambos do Conselho Nacional de Justiça, e no artigo 29 do Regimento Interno desta Corte;

RESOLVE, por maioria:

Art. 1º ELEGER o Excelentíssimo Desembargador CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO membro do Órgão Especial, na vaga destinada aos Magistrados de carreira, com mandato de 2 (dois) anos contados a partir da data desta eleição.

Art. 2º DECLARAR o Excelentíssimo Desembargador NORBERTO FRERICHS membro suplente do Órgão Especial da vaga destinada aos Magistrados de carreira, com mandato de 2 (dois) anos contados a partir da data desta eleição.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 07 de maio de 2012.

Vânia J. T. Chaves
Desembargadora Federal do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição de **8 de maio de 2012**.
Em 9.5.2012

Julieta Viana
Diretora da Sec. do Órgão Especial